



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Guaíra

Rua Bandeirantes, 1578, 1ª Andar - Bairro: Centro - CEP: 85980-000 - Fone: (44)9991-10040 - <http://www.trf4.jus.br> -
Email: prgra01@jfpr.jus.br

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5002305-12.2023.4.04.7017/PR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: A IDENTIFICAR

ATO ORDINATÓRIO

Por ordem do MM. Juiz Federal, Doutor GUSTAVO CHIES CIGNACHI, a Secretaria da 1ª Vara Federal de Guaíra/PR intima o **leiloeiro Werno Klockner Júnior** acerca de sua nomeação para realizar a **alienação** do bem abaixo, na forma de **venda direta** (leilão eletrônico), pela **maior oferta**, mediante o **pagamento imediato do preço**, em conta a ser aberta na agência 0722 da Caixa Econômica Federal, vinculada a este feito:

PROCESSO	5002305-12.2023.4.04.7017/PR
MARCA/MODELO	SCANIA/G 420 A4X2
ANO FAB / ANO MOD	2010/2010
PLACA	CPN5F59
RENAVAM	192515101
CHASSI	9BSG4X200A3655372
VALOR DE AVALIAÇÃO	R\$ 181.920,80 (cento e oitenta e um mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos).
ENDEREÇO DA CONSTATAÇÃO DO BEM	Avenida José Maria de Brito, Patio de Veiculos Apreendidos da Delegacia da Policia Federal de Foz do Iguaçu
PRAZO DA VENDA DIRETA	10 (dez) dias, a quem der a maior oferta não inferior ao valor da avaliação. Inexistindo ofertas válidas no período, o bem ficará disponível por mais 10 (dez) dias, a quem der a maior oferta, não inferior a 50% do valor da avaliação. O prazo inicia-se com inclusão do bem na plataforma digital do leiloeiro, mediante comprovação nos autos.
COMISSÃO DE LEILÃO	5% - suportada pelo arrematante e deverá ser paga diretamente ao leiloeiro.
CUSTAS JUDICIAIS	0,5% - sobre o valor da arrematação, deverão ser abatidas do respectivo preço, observando-se os valores de referência. O abatimento e o recolhimento das referidas custas ficarão a cargo do leiloeiro.
CONDIÇÃO	As despesas com transporte e retirada do bem ficarão a cargo do arrematante, assim como os encargos posteriores à arrematação, salvo aqueles cuja origem for anterior à aquisição do bem.
AVARIAS	Não foram encontradas avarias significativas.
REGISTRO DE SINISTRO/RECALL/ COMUNICAÇÃO DE VENDA	DE RECUPERADO_SINISTRO DE

Documento eletrônico assinado por **GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA**, **Analista Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/>

5002305-12.2023.4.04.7017

700015407334 .V3



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Guaíra

verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **700015407334v3** e do código CRC **48bcb344**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA

Data e Hora: 10/2/2024, às 12:5:24

5002305-12.2023.4.04.7017

700015407334 .V3